



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 070-R, DE 25 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, assim como o artigo 17, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e os arts. 2º, parágrafo único, e 4º do Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e,

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

Considerando a Portaria nº 068-R, de 19 de abril de 2020, a qual dispõe sobre o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), instituído pelo Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, e dá outras providências.

RESOLVE

Art.1º Fica estabelecido, no Anexo Único desta Portaria, o **MAPEAMENTO DE RISCO**, em conformidade ao disposto no Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, na forma da Portaria nº 068-R, de 19 de abril de 2020.

Art.2º As medidas de resposta correspondentes a classificação de risco baixo, moderado e alto, que deverão ser implementadas pelos Municípios e pelo Estado, estão dispostas na Portaria nº 068-R, de 19 de abril de 2020, sem prejuízo de outras medidas mais restritivas que possam ser elaboradas, atualizadas e recomendadas pelas autoridades sanitárias.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 070-R, DE 25 DE ABRIL DE 2020

Art.3º Notifique-se aos gestores municipais, órgão de controle externo e de controle social.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 25 de abril de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICADA NO DIÁRIO EXTRA DE 25/04/2020 (SÁBADO)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 070-R, DE 25 DE ABRIL DE 2020

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	NÍVEL DE RISCO
Serra	RISCO ALTO
Vila Velha	RISCO ALTO
Vitoria	RISCO ALTO
Fundao	RISCO ALTO
Alfredo Chaves	RISCO ALTO
Bom Jesus do Norte	RISCO ALTO
Cariacica	RISCO ALTO
Viana	RISCO ALTO
Venda Nova do Imigrante	RISCO MODERADO
Apiaca	RISCO MODERADO
Guarapari	RISCO MODERADO
Aracruz	RISCO MODERADO
Domingos Martins	RISCO MODERADO
Anchieta	RISCO MODERADO
Santa Teresa	RISCO MODERADO
Vargem Alta	RISCO MODERADO
Marechal Floriano	RISCO MODERADO
Iconha	RISCO MODERADO
Ibiracu	RISCO MODERADO
Santa Leopoldina	RISCO MODERADO
Rio Novo do Sul	RISCO MODERADO
São Jose do Calçado	RISCO MODERADO
Cachoeiro de Itapemirim	RISCO BAIXO

Sooretama	RISCO BAIXO
Iuna	RISCO BAIXO
Pinheiros	RISCO BAIXO
Pedro Canario	RISCO BAIXO
Mimoso do Sul	RISCO BAIXO
Ibatiba	RISCO BAIXO
Pancas	RISCO BAIXO
Ecoporanga	RISCO BAIXO
Piuma	RISCO BAIXO
Montanha	RISCO BAIXO
Rio Bananal	RISCO BAIXO
Muniz Freire	RISCO BAIXO
Joao Neiva	RISCO BAIXO
Muqui	RISCO BAIXO
Mantenopolis	RISCO BAIXO
Boa Esperanca	RISCO BAIXO
Itaguacu	RISCO BAIXO
Vila Valerio	RISCO BAIXO
Irupi	RISCO BAIXO
Conceicao do Castelo	RISCO BAIXO
Marilandia	RISCO BAIXO
Governador Lindenberg	RISCO BAIXO
Brejetuba	RISCO BAIXO
Sao Roque do Canaa	RISCO BAIXO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 070-R, DE 25 DE ABRIL DE 2020

Linhares	RISCO BAIXO	Jeronimo Monteiro	RISCO BAIXO
Sao Mateus	RISCO BAIXO	Presidente Kennedy	RISCO BAIXO
Colatina	RISCO BAIXO	Atilio Vivacqua	RISCO BAIXO
Nova Venecia	RISCO BAIXO	Agua Doce do Norte	RISCO BAIXO
Barra de Sao Francisco	RISCO BAIXO	Laranja da Terra	RISCO BAIXO
Santa Maria de Jetiba	RISCO BAIXO	Itarana	RISCO BAIXO
Marataizes	RISCO BAIXO	agua Branca	RISCO BAIXO
Sao Gabriel da Palha	RISCO BAIXO	Vila Pavao	RISCO BAIXO
Castelo	RISCO BAIXO	Ibitirama	RISCO BAIXO
Itapemirim	RISCO BAIXO	Sao Domingos do Norte	RISCO BAIXO
Conceicao da Barra	RISCO BAIXO	Ponto Belo	RISCO BAIXO
Baixo Guandu	RISCO BAIXO	Alto Rio Novo	RISCO BAIXO
Guacui	RISCO BAIXO	Dores do Rio Preto	RISCO BAIXO
Afonso Claudio	RISCO BAIXO	Mucurici	RISCO BAIXO
Jaguare	RISCO BAIXO	Divino de Sao Lourenco	RISCO BAIXO
Alegre	RISCO BAIXO		